



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5659 - Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017  
**Divulgação:** Quinta-feira, 28 de dezembro de 2017    **Publicação:** Sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.365, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2018."**

LEI Nº 12.365, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344\\_ce\\_210518\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344_ce_210518_1.pdf)

Anexo II da Lei 12.365

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344\\_ce\\_210518\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344_ce_210518_2.pdf)

### Decretos

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.905, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, que "altera o Decreto nº 19.775 de 27 de junho de 2017, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014 - que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil."**

DECRETO Nº 19.905, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344\\_ce\\_210516\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344_ce_210516_1.pdf)

**DECRETO Nº 19.906, DE 28 DEZEMBRO DE 2017, que "altera o art. 3º do Decreto nº 19.650, de 4 de janeiro de 2017, que constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), e o art. 2º do Decreto nº 19.651, de 4 de janeiro de 2017, que institui o Comitê para Gestão de Despesas de Pessoal (CGDEP), para incluir o Secretário Municipal de Transparência e Controladoria como membro de ambos os Comitês."**

DECRETO Nº 19.906, DE 28 DEZEMBRO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344\\_ce\\_210517\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2344_ce_210517_1.pdf)

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248